

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PBEXT - 2024**

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 bolsista do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para atuar às demandas do projeto 403263 - Informática aberta: uma conexão do ICA com os bairros do entorno – Campus da UFMG em Montes Claros, coordenado pela professor Handerson Leonidas Sales, estando vinculado ao PROGRAMA GESTÃO DO TERCEIRO SETOR – PRODERA.

### **1. DO OBJETIVO**

Colaborar com a gestão e efetivação do projeto Informática aberta: uma conexão do ICA com os bairros do entorno.

#### **1.1 Objetivos Específicos:**

- 1- Treinar e capacitar crianças, jovens, adultos e idosos nos princípios básicos para navegação na internet, sistema operacional Windows e introdução aos softwares de texto e planilhas;
- 2- Gerar conteúdos e informações que possam ser utilizados na melhoria do processo de aprendizagem;
- 3- Possibilitar o acesso das pessoas menos favorecidas da periferia de Montes Claros e garantir a universalização da educação e o acesso à informação;

### **2. DAS VAGAS**

MODALIDADE DA QUANT. VAGAS VALOR DEDICAÇÃO

Número de vagas = 01 (uma)

Bolsa PBEXT 01 R\$700,00 20h semanais

### **3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS**

3.1. Bolsista: período de 15/04/2024 a 28/02/2025

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/03/2024 a 07/04/2024 (até às 18h)

4.2. Os(as) candidatos(as) enviar documentação do item 5 para o e-mail [hlsales@ica.ufmg.br](mailto:hlsales@ica.ufmg.br)

### **5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Enviar e-mail para [hlsales@ica.ufmg.br](mailto:hlsales@ica.ufmg.br) informando:

5.1 Nome completo; e um texto de 100 a 150 palavras descrevendo sobre as razões de se ingressar no projeto, bem como a motivação com seu objeto.

5.2 Cópia do Histórico ou de documento que ateste o Rendimento Semestral Global (RSG) e/ou Nota Semestral Global (NSG) de todos os períodos cursados (documento disponibilizado pela internet).

5.3 Currículo Lattes-CNPq contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.4 Cópia de documento que comprove conta bancária no Banco do Brasil, **individual e tipo conta corrente**, cópia do documento de identidade e do CPF.

## **6. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

6.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Administração do ICA/ UFMG ou Engenharia de Alimentos.

6.2. Ter disponibilidade para dedicar, no caso da vaga para bolsa PBEXT, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, inclusive no período de férias, sem prejuízo de outras atividades curriculares.

6.3. Ser o único titular de conta corrente ativa no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

6.4. Perfil do(a) candidato(a): ter responsabilidade, iniciativa, capacidade de planejamento e afinidade para trabalhar com atendimento ao público, ter interesse em assuntos relacionados ao terceiro setor, ter interesse em estudar sobre ferramentas de gestão, ter conhecimento em Pacote Office e ter facilidade para compartilhar conhecimento.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES**

7.1. Ler atentamente o item 5.5 do edital PROEX nº 01/2023.

7.2. Cumprir o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

7.3. Participar de reuniões e cumprir rigorosamente o plano de trabalho conforme estabelecido pela coordenadora do projeto.

7.4 Elaborar plano de aula, criar banco de dados para controle da assiduidade e condições socioeconômica do número de pessoas atendidas pelo projeto.

7.5. Elaborar e apresentar relatórios de atividades dentro dos prazos estipulados.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. Barema de distribuição dos pontos: a) Avaliação por meio do Rendimento Global Semestral (RSG) e/ou Nota Semestral Global (NSG): **10 pontos**; b) Atuação no projeto Informática aberta: uma conexão do ICA com os bairros do entorno: **30 pontos**; c) Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (currículo apresentado com comprovação): **10 pontos**; d) Entrevista/arguição considerando o projeto, os temas da ação de extensão e as atividades a serem desenvolvidas em 2023: **50 pontos**.

8.2. A entrevista será realizada em 09/04/2024 às 17h, na sala do docente coordenador do projeto, no segundo andar do bloco C.

## **9. DO RESULTADO**

9.1. Local e data de divulgação dos resultados: página do CENEX, até o dia 15/04/2024.

9.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9.3. O primeiro colocado no processo seletivo será contemplado com a bolsa PBEXT.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

10.4. O candidato que não se apresentar no horário estabelecido para a entrevista será desclassificado.

10.5. O candidato que não cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital será desclassificado.

10.6. O bolsista que não cumprir com as normas, requisitos e/ou obrigações estabelecidas neste edital poderá ser desvinculado do projeto a qualquer momento.

Montes Claros 28 de março de 2024

**Prof. Handerson Leonidas Sales**  
**Coordenador do Projeto**